



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PROGE

Ofício nº 774/2025-GPG/PROGE.

Ananindeua/PA, 26 de Setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração de Ananindeua.

Senhor Secretário,

Considerando que foi realizado o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2024.035.SEMAD.PMA, que ensejou a Ata de Registro de Preços nº 2024.035.001-SEMAD/PMA, vimos, através deste, solicitar a adesão à mencionada Ata, uma vez que ela se mostrou vantajosa e econômica, atendendo, assim, a necessidade da Procuradora Geral do Município de Ananindeua.

Abaixo seguem os itens, descrição do objeto e quantitativos necessários à atender nossa demanda:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD
1	TIPO I- MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER A4	3
2	TIPO II- MULTIFUNCIONAL LASER MONO ALTA PERFORMANCE A4	2
3	TIPO III – IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA A4	4
4	TIPO IV – MULTIFUNCIONAL LASER POLICROMÁTICA A3	2
5	TIPO V - MULTIFUNCIONAL LASER POLICROMÁTICA A4	2
6	TIPO VI - MULTIFUNCIONAL JATO TINTA POLICROMÁTICA A4	2
7	TIPO VII- SCANNER DE MESA	2
TOTAL		17

Importante ressaltar que a Procuradoria Geral do Município de Ananindeua não foi participante da ata, portanto, é necessário que a Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua - SEMAD, informe a autorização quanto ao pedido e se há ainda saldo suficiente para efetuar a adesão, nos termos do art. 86, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

ADEMI ELADIO DE
ALENCAR:0381779
2204

Assinado de forma digital por
ADEMI ELADIO DE
ALENCAR:03817792204
Dados: 2025.09.29 12:17:50
-03'00'

ADEMI ELADIO ALENCAR
Procurador Geral do Município de Ananindeua

Assunto: **Re: Solicitação de Adesão a Ata.**
De: Diretoria de Administração <semad.adm@ananindeua.pa.gov.br>
Para: Proge.admfin <proge.admfin@ananindeua.pa.gov.br>
Data: 30/09/2025 10:59



- AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA.pdf (~333 KB)

Senhor Procurador,

Retornamos com a autorização assinada.

Diretoria de Administração e Logística/DAL/SEMAD



Em 29/09/2025 12:27, Proge.admfin escreveu:

Ao Excelentíssimo Senhor,
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração de Ananindeua.

Senhor Secretário,

Considerando que foi realizado o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº9/2024.035.SEMAD.PMA, que ensejou a Ata de Registro de Preços nº 2024.035.001-SEMAD/PMA, vimos, através deste, solicitar a adesão à mencionada Ata, uma vez que ela se mostrou vantajosa e econômica, atendendo, assim, a necessidade da Procuradora Geral do Município de Ananindeua.

Na oportunidade estamos encaminhando via do Ofício nº 774/2025-GPG/PROGE, para melhor análise.

Atenciosamente,

Obter [TypeApp para dispositivos móveis](#)

Ofício nº 059/2025-GAB.SEMAD

Ananindeua-PA, 29 de setembro de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ADEMI ELADIO ALENCAR

Procurador Geral do Município de Ananindeua

Resposta ao Ofício nº 774/2025-GPG/PROGE – Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços

Senhor Procurador,

Em atenção ao Ofício nº 774/2025-GPG/PROGE, que trata da solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 2024.035.001-SEMAD/PMA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024.035.SEMAD.PMA, informamos que, considerando a manifestação da área técnica da Diretoria de Administração e Logística (DAL/SEMAD), e por encontrar-se dentro do limite legal para adesão, nos termos do art. 26 do Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, **AUTORIZAMOS** a adesão pleiteada.

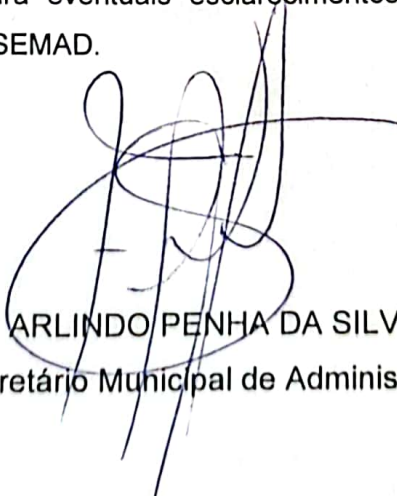
Ressaltamos que o órgão não participante deverá observar o limite autorizado para adesão, bem como efetivar a contratação solicitada no prazo máximo de **90 (noventa) dias** a contar da presente autorização, respeitando-se, ainda, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. A efetivação da contratação deverá ser devidamente comunicada ao órgão gestor.

Por oportuno, informamos que os documentos necessários à formalização do processo de contratação estão disponíveis para download no seguinte endereço eletrônico:

http://semad.ananindeua.pa.gov.br/doc_licitacao/

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio da Diretoria de Administração e Logística – DAL/SEMAD.

Respeitosamente,


ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração